



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.629/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.132/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.132/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do Memorando Nº 321/2025-COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3382/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:50:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 30 de setembro de 2025.

MEMO Nº 321/2025 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo
Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Departamento de Apoio Legislativo

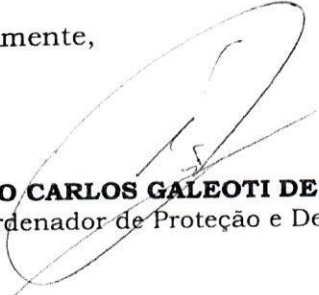
Assunto: Resposta Memorando nº 2.791/2025 – DAL/SMG
Referente: Indicação 1132/2025 – 13ª Sessão – José Adriano da Conceição

Prezado Senhor,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 2.791/2025 – DAL/SMG, temos a informar que referente a Indicação 1132/2025 – 13ª Sessão – José Adriano da Conceição, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,


ENGº SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil


ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 01/10/25
às 09h48
Wistara



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1132 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade realizar a poda das árvores localizadas na Rua Oscar do Carmo Almeida – em frente ao número 12 - Bairro Paraíso (antiga Rua Castilho). As mesmas estão localizadas dentro do Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

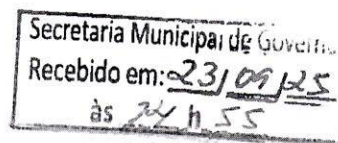
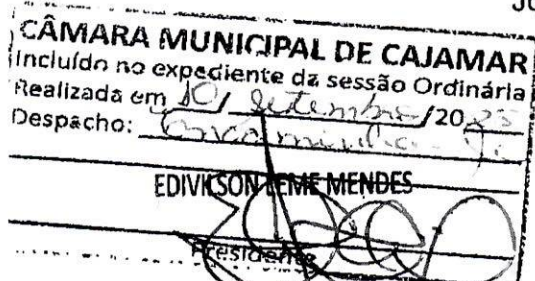
Os galhos das árvores estão muito próximos a fiação elétrica, postes de iluminação pública e telhados de residências, o que representa risco de curto-circuito, quedas de energia ou danos materiais, especialmente em dias de vento forte ou tempestades.

A poda preventiva visa evitar a queda de galhos secos ou danificados, que podem provocar acidentes com pedestres, veículos estacionados e até residências próximas.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2025.

José Adriano da Conceição
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2954/2025

DATA / HORA
04/09/2025 12:44:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo